



PROJETO DE LEI

PL./0264.1/2015



Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo, a ser promovida, anualmente, na semana que inclui o dia 22 de setembro, com o objetivo de difundir o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e alternativo ao motorizado, benéfico à saúde e à mobilidade urbana, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

59ª Sessão de 14/07/15

As Comissões de: _____

(5) Justiça _____

(25) Saúde _____

(16) Transporte e Desenvolvimento Urbano _____

Secretário

Secretário



JUSTIFICATIVA

A proposta de lei aqui apresentada sustenta que é função do poder público criar políticas de estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte e atividade física de promoção à saúde.

O crescimento vertiginoso da frota de veículos em todo o Estado de Santa Catarina tornou a mobilidade um problema em suas maiores cidades, tornando necessária a adoção de formas alternativas de transporte e, ainda, há o problema ambiental causado pela maciça emissão de monóxido de carbono resultante da utilização dos combustíveis fósseis.

O Plano de Mobilidade Urbana é uma obrigação das cidades brasileiras com mais de 50 mil habitantes, e aponta o uso da bicicleta como fundamental para a melhoria do tráfego e na organização dos modais de transporte. Em várias das cidades catarinenses, deslocar-se de bicicleta é bem mais rápido que o carro, sobretudo em horários de maior fluxo. Além disso, o uso deste meio de transporte tem pouco custo, pois tanto o equipamento com a sua manutenção são baratos.

Há controvérsia sobre as datas adotadas como o Dia Mundial e o Dia Brasileiro do Ciclista. Entendemos oportuno abraçar com nossa proposta a semana do ano que inclui o dia 22 de setembro, quando é comemorado o Dia Mundial sem Carro. O *World Car Free Day* já se tornou referência como data de conscientização sobre o uso excessivo do automóvel, propondo às pessoas que dirigem todos os dias que revejam a dependência que criaram em relação ao carro ou moto.

A Semana de Incentivo ao Ciclismo pode estimular a parceria entre as esferas municipais e estadual do Poder Público, ONGs e grupos de ciclistas para a divulgação dos benefícios e vantagens do uso da bicicleta, promovendo palestras em escolas, passeios e debates sobre educação para o trânsito, bem como servir de ferramenta para que o poder público estadual e municipal invistam em ciclovias, na melhoria das vias urbanas e de sua sinalização, privilegiando o transporte cicloviário.

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Jean Kuhlmann

